



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

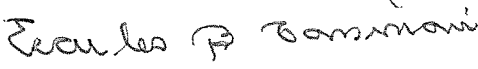
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.711 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando que a nova composição do conselho encontra-se em processo de indicação, resolve prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2012, o atual mandato dos membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - CONDEPHACT, nomeados através do Decreto nº 10.029, de 23 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ÉRCULES BERLINI TASSINARI  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente